



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

EDITAL Nº 01 DE 14 DE ABRIL DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES PARA PLENÁRIA PARA  
COMPOSIÇÃO DE VAGAS DE TITULARES E SUPLENTE NO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO  
2025/2027

Considerando o termino do mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Gestão 2025-2027 em 10 de Maio de

2025, se faz necessária nova eleição dos segmentos da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, tendo sido deliberado em Reunião Ordinária do dia 24 de Março de 2025 o Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2025- 2027, conforme segue abaixo:

O Conselho Municipal de Assistência Social, nó uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº 205, de 15 de Setembro de 2021 e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que traça normas gerais sobre a Assistência Social, torna pública a convocação, dos interessados em participar da plenária para eleição de conselheiros da sociedade civil, visando composição do conselho para o biênio 2023-2025:

CONVOCAÇÃO De Plenária Municipal para eleição de conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social - gestão 2025-2027 para composição de mandato, dos seguintes segmentos:

1 - 01(um) titular e 01(um) suplente: Representantes de Movimentos, Entidades e Organizações inscritas no CMAS e que atuem no âmbito territorial do Município há pelo menos 01 ano,

2 - 01(um) titular e 01(um) suplente: Representantes de Trabalhadores do SUAS

sendo:



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

2.1 - 01(um) titular e 01(um) suplente: Representante de Organização de Trabalhadores do SUAS, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos

trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na LOAS, na PNAS e nas Normas Operacionais Básicas do SUAS - NOB-SUAS-2012 e NOB-RHSUAS-2006.

São critérios para definir as organizações representativas dos trabalhadores da assistência social:

- a - Ter em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na Política Pública de Assistência Social;
- b - Defender direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social;
- c - Propor-se à defesa dos direitos sociais dos cidadãos e dos usuários da Assistência Social;
- d - Ter formato jurídico de Sindicato, Federação, Confederação, Central Sindical ou Conselho Federal de profissão regulamentada, ou Associação de Trabalhadores legalmente constituída;
- e - Não ser representação patronal ou empresarial;

2.2 - 01(um) titular e 01(um) suplente: Representantes de Fórum de Trabalhadores do SUAS de Limoeiro de Anadia, preferencialmente trabalhadores do segmento público e privado.

3 - 01(um) titular e 01(um) suplente: Representantes de Usuários do SUAS que poderão ser indicados dentre os seguintes grupos:

- a - Pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, organizados sob diversas formas, em grupos, coletivos, comissões que tenham como objetivos a luta por direitos.
- b - Comissões Locais de Assistência Social, dos equipamentos, serviços e programas da Rede Pública e Complementar da Assistência Social.

DATA DA PLENÁRIA: 28 de Abril de 2025 - segunda - feira HORÁRIO:



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**  
das 08:00 às 11:00 horas LOCAL: Rua Manoel Francisco Nº 11 na  
Secretaria Municipal de Assistência Social.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

Observações:

### 1 - Das Inscrições:

As inscrições dos candidatos e delegados estarão disponíveis de 15 a 25 de Abril de 2025, devendo obrigatoriamente ser realizadas através de formulário próprio disponível pelo Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS. Os documentos obrigatórios para efetivação da inscrição, estão relacionados no item 6 ( seis) deste edital.

1.1 É vedado a uma mesma instituição ou associação ter mais que um representante no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

### 2 - Dos Formulários:

A entrega dos formulários e de todos os documentos poderá ser feito pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Manoel Francisco, Nº11 8, Centro - Limoeiro de Anadia, no horário das 8h às 14h.

3 - Dos Recursos: Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no caso do indeferimento da inscrição, no prazo de 24 horas a partir da publicação, que se dará por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento), Imprensa e por publicação no site da Prefeitura. O recurso deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral, entregue pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social e será deliberado no prazo de 24 horas. O resultado do recurso será encaminhado para ciência do inscrito por email.

### 4 - Da Eleição:

4.1 -A plenária será aberta a população, porém só poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos, até 20 de Abril de 2025.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

4.2 -A Eleição dos segmentos da Sociedade Civil:



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

Representantes de Movimentos Entidades e Organizações - para a vaga de 01(uma) titulares e 01(uma) suplentes;

Representante de Trabalhadores do SUAS - para vaga de 01(uma) titulares e 01(uma) suplentes indicado pelos Trabalhadores do SUAS, e

Representantes de Usuários do SUAS - para as vagas de - 01 (Uma) titulares e 01(uma) suplentes, serão eleitos em foro próprio, através de plenárias específicas e coordenadas pelo próprio segmento, convocadas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais e pelo Conselho Municipal da Assistência Social.

### 5 - Calendário

Reunião ordinária dia 24 de Março de 2025

Publicação do Edital dia 14/01/2025

Inscrições da Sociedade Civil de 15/04/2025 a 25/04/2025

Plenária da Eleição de composição da Sociedade Civil 28/04/2025.

Resultado da eleição dia 28/04/2025

Posse dos conselheiros eleitos 12/05/2025

### 6 - Dos Documentos necessários:

I- Representantes de Movimentos, Entidades e Organizações:

a - Carta de Indicação do candidato;

b - Preferencialmente inscritos no CMAS

II- Representantes de Trabalhadores do SUAS sendo:

1 - Representante de Organização de Trabalhadores do SUAS:

a - Carta de Indicação do candidato



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

b - Cópia simples da ata de eleição

2- Representantes de Fórum de Trabalhadores do SUAS, preferencialmente trabalhadores do segmento público e privado:

a - Carta de Indicação do candidato

b - Cópia de Ata de Constituição e Eleição e Lista de presença da reunião onde foram escolhidos

III - Representantes de Usuários do SUAS que poderão ser indicados dentre os seguintes grupos:

a - Carta de indicação do candidato

b - Trazer uma declaração que comprove a escolha do mesmo pelos usuários dos serviços devidamente assinada.

7. A Comissão Eleitoral ficou constituída através da Resolução CMAS nº 08 de 24 março de 2025, sendo composta por 04(quatro) integrantes, representantes da Sociedade Civil e Poder Público.

8. A Comissão Eleitoral acompanhará o Processo Eleitoral de Composição até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos por essa Comissão.

Limoeiro de Anadia 14 de abril de 2025.

**Cristiano da Silva Santos**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social